



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

EDITAL N° 014/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL REFERENTE AOS EDITAIS N° 37/2014 e 16/2015 e 26/2016.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução CONSUP n° 137/2015, de 04 de dezembro de 2015, que regulamenta a concessão de Auxílios da Assistência Estudantil, torna pública a **chamada obrigatória** para renovação da concessão do **Auxílio Permanência, Auxílio Transporte Intermunicipal e Auxílio Transporte Municipal** aos alunos(as) dos cursos presenciais, referente ao edital n° 37/2014, 16/2015 e 26/2016.

1. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO - DOS ALUNOS QUE DEVEM RENOVAR

O presente Edital destina-se à renovação da concessão dos auxílios financeiros aos alunos (as) **já contemplados** com os auxílios de Assistência Estudantil do IFFar - *Campus* Panambi: **Auxílio Permanência; Auxílio Transporte Intermunicipal e Auxílio Transporte Municipal.**

2. DOS DOCUMENTOS

A documentação solicitada, no item a seguir, deverá ser entregue no ato da inscrição na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus* Panambi em envelope lacrado. A seguinte documentação é necessária à inscrição para renovação dos auxílios da Assistência Estudantil:

- a) Cadastro socioeconômico (Anexo I);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) estudante e dos (as) demais dependentes da renda familiar.
 - b.1) Para menor de 18 anos, caso não possua Carteira de Identidade (RG), cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Caso o (a) estudante seja casado (a) ou tenha União Estável, apresentar cópia da Certidão de Casamento ou do comprovante de União Estável.
- d) Comprovante de rendimentos de todos os integrantes do grupo familiar, conforme especificado no item 2.1.
- e) Caso um dos pais seja falecido, apresentar certidão de óbito (nas situações em que o estudante resida com os pais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

- f) Comprovante de residência, com data de emissão de no máximo 90 dias: conta de luz, de água ou de telefone fixo;
- g) Comprovante de matrícula atualizado;
- h) Boletim de desempenho acadêmico do ano de 2016;
- i) Xerox do Cartão do Banco ou Extrato Bancário onde conste os dados da Conta Corrente em que o aluno recebe o auxílio;
- j) Ficha de informações para recebimento (Anexo II).
- h) Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo III);

2.1. Para a comprovação de rendimentos, anexar UM dos documentos abaixo relacionados:

2.1.1. Trabalhador Assalariado

a) Três últimos Contracheques atualizados e cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) com: a página do último contrato de trabalho registrado, a página da última alteração de salário e a página subsequente.

2.2.2. Produtor Rural

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, Ou;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, Ou;
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Ou;
- d) Declaração de Rendimento Anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

2.3.3 Aposentados e Pensionistas

a) Extrato de pagamento do Benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;

2.4.4 Autônomos e Profissionais Liberais

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

-
- b) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c) Declaração de Renda da Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) com a página de identificação com foto; a página de Qualificação Civil; a página do último contrato de trabalho registrado; da página da última alteração de salário e da página subsequente.

2.4.5 Empresário

- a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) do último ano base;
- b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.

2.4.6 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple os três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, acompanhado dos recibos de aluguel desse período.

2.4.7 Desempregado ou trabalhador do lar

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), com a página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente;
- b) Para quem não possuir Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), anexar declaração claração de próprio punho.
- c) Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

2.4.8 Estágio Remunerado

- a) Cópia do Contrato/Termo de Compromisso de Estágio, Ou;
- b) Folha de Pagamento.

2.4.9 Pensões Alimentícias

- a) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia;
- b) Declaração de pagamento/recebimento de pensão alimentícia.

2.5. Para comprovante de moradia, anexar UM dos documentos abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

-
- a) **casa própria:** cópia da conta de água, luz ou telefone fixo;
 - b) **casa financiada:** cópia do último recibo (boleto) de pagamento e cópia da conta de água, luz ou telefone fixo;
 - c) **casa alugada:** cópia do recibo do último aluguel da casa, do contrato de locação do imóvel e da conta de água, luz ou telefone fixo;
 - d) **mora de favor:** declaração de residência assinada pelo proprietário e cópia da conta de água, luz ou telefone fixo.

3. DA DATA E LOCAL PARA A RENOVAÇÃO

Os documentos solicitados devem ser entregues em envelope lacrado na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus* Panambi, no período de **23 de fevereiro a 07 de março de 2017**.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não cumprir com as condições deste edital;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida no edital;
- c) Prestar informações falsas;
- d) Tiver sido reprovado;
- e) Não tiver alcançado 75% de frequência mensal;
- f) Possuir renda familiar *per capita* maior que **UM** salário mínimo e meio.

A entrega da documentação completa é de responsabilidade do (a) estudante.

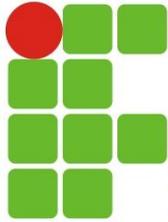
Parágrafo Único - A não entrega de documentação completa é critério para eliminação do (a) candidato(a).

4. DO RESULTADO

4.1. Os resultados serão divulgados no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>, no dia 24 de março de 2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O preenchimento completo do requerimento no prazo estipulado, às informações nele constantes e a entrega dos documentos solicitados são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) e constituem condições obrigatórias para a renovação do (a) estudante na seleção.



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

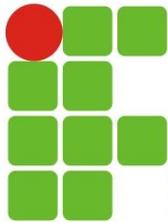
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

5.2 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção Geral do *Campus* Panambi, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *campus* e da reitoria.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

Panambi, 22 de fevereiro de 2017.



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br

Fone: (55) 3376- 8839

ANEXO I

CADASTRO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

Prezado estudante,

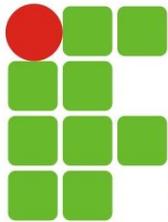
A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessários e indispensáveis, para que possamos conhecer mais sobre o seu grupo familiar. É por meio destas questões que identificamos as famílias mais vulneráveis nos processos de seleção para os programas de Assistência Estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta e não se esqueça de anexar os documentos comprobatórios quando solicitados.

Os dados obtidos neste questionário são confidenciais.

TIPO DE SOLICITAÇÃO: () Auxílio Permanência
() Auxílio Transporte

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data de Nascimento:	
Sexo: () Feminino () Masculino		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Naturalidade:
Curso:		Turma:	
Período:		Sala:	
Endereço do estudante:		Nº	
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF
Telefone Fixo: ()		Celular: ()	



**INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br

Fone: (55) 3376- 8839

E-mail:

Como você se autodeclara:

() Branco () Pardo () Negro (a) () Indígena () Outro: _____

Estado Civil do estudante:

() Solteiro () Casado () União Estável () Separado não judicialmente () Separado judicialmente
() Divorciado () Viúvo

Aspectos Econômicos

1. Quanto à renda familiar do estudante:

() Até 1,5 salário mínimo () Entre 3,5 até 05 salários mínimos
() Entre 1,5 até 3,5 salários mínimos () Superior a 05 salários mínimos

2. Você ou algum membro de sua família são beneficiários de Programas Sociais, tais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou possuem Cadastro Único-NIS:

() Não
() Sim. Qual? _____ Valor: R\$ _____

* Em caso afirmativo, é necessário anexar cópia do cartão ou do extrato bancário que comprove que a família é beneficiária do Programa.

3. Você tem filho(s) financeiramente dependente(s)?

() Não () Sim Quantos: _____

4. Você paga pensão alimentícia para filho(s) e/ou ex-cônjuge?

() Não () Sim Valor: R\$ _____ (anexar comprovante judicial)

5. Você recebe pensão alimentícia?

() Não () Sim Valor: R\$ _____

6. O(a) estudante desenvolve alguma atividade remunerada?

() Não () Sim Qual? _____

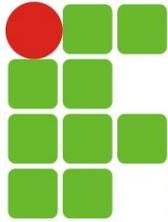
7. Qual é a sua participação na vida econômica familiar?

() Não trabalho e meus gastos são custeados
() Trabalho, mas não sou independente financeiramente
() Trabalho e sou independente financeiramente
() Trabalho e sou responsável pelo sustento da família

COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR (inclusive do aluno solicitante)

Devem estar anexadas as cópias dos documentos de identificação e dos comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar.

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Bruta Mensal (em reais/ R\$)
1:						



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br

Fone: (55) 3376- 8839

2:						
3:						
4:						
5:						
6:						
7:						
8:						
9:						
10:						
(Uso do Campus) Renda familiar:			(Uso do Campus) Renda familiar per capita:			

8. DESPESAS FIXAS DA FAMÍLIA DO ESTUDANTE

Luz: R\$ _____
Água: R\$ _____
Telefone fixo e móvel: R\$ _____
Educação: R\$ _____
Alimentação: R\$ _____
Transporte: R\$ _____
Medicamentos: R\$ _____
Plano de Saúde: R\$ _____
IPTU: R\$ _____
Outros gastos: R\$ _____

Aspectos relacionados à educação

9. O (a) estudante frequentou anteriormente escola:

- Pública (estadual, municipal ou federal)
 Comunitária
 Particular com bolsa integral
 Particular com bolsa parcial
 Particular sem bolsa

10. O (a) estudante ingressou na Instituição por cotas? Em caso afirmativo, qual?

- Não Sim
 Preto(a) Pardo(a) Indígena

11. Qual é a situação conjugal dos pais do (a) estudante:

- Casados Separados Viúvos União estável Sem vínculo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

12. O pai do (a) estudante é:

Nome: _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Possui ensino superior incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino superior completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino médio completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Não é escolarizado | |

13. A mãe do (a) estudante é:

Nome: _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Falecida | <input type="checkbox"/> Possui ensino superior incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino superior completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino médio completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Possui ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Não é escolarizada | |

Aspectos relacionados à saúde

14. No que se refere à incidência de doença crônica¹ na família:

- Não há ocorrência de doença crônica na família do estudante
 Há ocorrência de doença crônica na família do estudante
 Há ocorrência de doença crônica em mais de um membro da família do estudante

Em caso afirmativo, qual (quais) é(são) a(s) doença(s)*?

Qual é o parentesco?

¹ Como doença crônica se entende aquelas “que têm uma ou mais das seguintes características: são permanentes, produzem incapacidade/deficiências residuais, são causadas por alterações patológicas irreversíveis, exigem uma formação especial do doente para a reabilitação, ou podem exigir longos períodos de supervisão, observação ou cuidados.” (OMS)

***Anexar atestado médico.**

15. No que se refere à incidência de deficiência na família (serão consideradas as deficiências inscritas no Decreto nº 3298/99):

- Não há nenhum integrante da família com deficiência
 Há um integrante na família com deficiência .

Qual o parentesco? _____

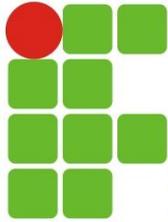
- Há MAIS DE UM integrante na família com deficiência .

Qual o parentesco? _____

Há um integrante na família com deficiência*:

- física auditiva visual mental múltipla

Há Mais de um integrante na família com deficiência:



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS

www.pb.iffarroupilha.edu.br

Fone: (55) 3376- 8839

() física () auditiva () visual () mental () múltipla

***Anexar atestado médico.**

16. Você possui algum plano de assistência médica?

() Não () Sim . Em caso afirmativo, informar qual:_____.

Aspectos relacionados à moradia

17. Quanto aos gastos com moradia, a família:

- () Não tem gastos, pois possui casa própria ou casa própria obtida através de projeto de assentamento/relocação
() Tem gastos com financiamento
() Tem gastos com aluguel ou arrendamento

Valor mensal dos gastos* com moradia: R\$_____

*Nos casos de gastos com moradia, aluguel, financiamento, é necessário apresentar comprovante.

18. O estudante reside:

- () No mesmo município do *Campus*
() Em municípios até 20 km de distância do *Campus*
() Em municípios com mais de 20 km de distância do *Campus*

19. Qual é o principal meio de transporte que utiliza para ir ao *Campus*?

- () A pé/carona/bicicleta
() Transporte escolar público
() Transporte coletivo
() Transporte escolar pago
() Transporte próprio (carro/moto)
É beneficiário do Programa Passe Livre: () Sim () Não

20. Onde e como o estudante mora atualmente?

- () Em casa ou apartamento, com sua família
() Em casa ou apartamento, sozinho(a)
() Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
() Em casa de outro familiar

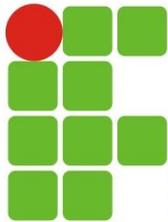
Qual o parentesco? _____

- () Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante
() Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república
() Outro Qual? _____.

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)



**INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA RECEBIMENTO.

Auxílio.....

Dados Pessoais do aluno

Nome do aluno (a):

Curso e turma:

Telefone do aluno (a):

Telefone para recado:

Email:

CPF:

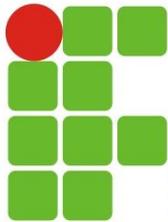
RG:

Dados Bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, n° 860 – Cep: 98280-000 – Panambi /RS
www.pb.iffarroupilha.edu.br Fone: (55) 3376- 8839

Panambi,.....dede 2017.

Assinatura do aluno (a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, aluno (a) do Curso de _____, a partir da presente data, passarei a receber o Auxílio _____ do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* _____ e declaro estar ciente:

1- Do Regulamento dos Auxílios da Assistência Estudantil do IFFar;

2- De que o recebimento deste auxílio do IFFar – *Campus* _____ não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto;

3- Das razões que podem levar a suspensão ou cancelamento do Auxílio _____;

4- Do valor do Auxílio, que é de R\$ _____ (_____).

Assumo, pois, o compromisso de cumprir o regulamento do Auxílio _____.

_____, _____ de _____ 2017.

Assinatura do aluno (a)

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)